

# **3ª Fase**

## **DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES**

VERSÃO 25/01/2011

**SUMÁRIO**

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES .....	5
1 DIRETRIZES GERAIS .....	5
1.1 DIRETRIZES ESPECÍFICAS.....	6
1.1.1 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.....	6
1.1.2 Diretrizes Socioeconômicas.....	8
1.1.3 Diretrizes Ambientais .....	9
1.1.4 Diretrizes Físico-Espaciais .....	14
1.1.5 Diretrizes quanto à Infra-Estrutura.....	18
1.1.6 Diretrizes quanto aos Serviços Públicos .....	20
2 MACROZONEAMENTO.....	26
2.1 MACROZONEAMENTO URBANO.....	26
2.1.1 Macrozona de Preservação Permanente.....	27
2.1.2 Macrozona para Parque de Lazer.....	27
2.1.3 Faixa de Domínio de Rodovias.....	27
2.1.4 Faixa de Preservação dos Cursos D'água.....	27
2.1.5 Macrozona Comercial Central.....	28
2.1.6 Macrozona de Comércio a Densificar.....	28
2.1.7 Macrozona Residencial a Densificar.....	28
2.1.8 Macrozona de Expansão Urbana Prioritária.....	28
2.1.9 Macrozona de Expansão Urbana Secundária.....	29
2.1.10 Macrozona para Condomínios de Lazer .....	29
2.1.11 Macrozona Industrial Não Poluitiva.....	29
2.1.12 Macrozona Industrial Poluitiva.....	29
2.2 MACROZONEAMENTO RURAL .....	29
2.2.1 Macrozona Agricultável Sem Restrições .....	30
2.2.2 Macrozona Agricultável Com Restrições .....	30
2.2.3 Macrozona de Solo Regular .....	30
2.2.4 Remanescentes Florestais.....	30

**LISTA DE PRANCHAS**

PRANCHA 1: Macrozoneamento Urbano.....	31
PRANCHA 2: Macrozoneamento Rural .....	32

## INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inovou ao regulamentar em seus dispositivos a política urbana, após organização e empenho dos movimentos sociais de luta pela reforma urbana. O capítulo da política urbana é regido pelos artigos 182 e 183, contidos no Título VII - Ordem Econômica e Financeira. A política urbana traz repercussões econômicas, mas sua essência, conforme vários autores afirmam, é predominantemente questão social.

O legislador em seu artigo 5º XI diz que “a casa é o asilo inviolável do cidadão”. O maior problema que a Constituição Federal quer combater com a implementação da Política Urbana é o déficit residencial, normatizar a função social da propriedade, regularizar a propriedade fundiária das grandes cidades e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Conforme imposição constitucional, as diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano foram fixadas em lei ordinária federal, no caso a Lei nº 10.257/2001, denominado Estatuto da Cidade.

Analisando a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade, verifica-se a criação de 05 (cinco) princípios constitucionais a serem aplicados no espaço urbano: a função social da propriedade, desenvolvimento sustentável, função social da cidade, igualdade e da justiça social e participação popular.

Os artigos 5º XXIII, 156 I, 170 e 182 § 2º da Constituição Federal consagram o princípio da função social da propriedade. A história da cidade se mescla com a história da propriedade. Através desse princípio, o Poder Público Municipal pode exigir o cumprimento do proprietário, o seu direito em benefício da coletividade, que implica numa destinação concreta do seu imóvel para atender um interesse social.

O princípio constitucional das funções sociais da cidade foi incorporado em todas as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais. Exige que a cidade, desde a metrópole até a pequena vila, ofereça aos seus habitantes e seus usuários as funções básicas na moradia, trabalho, recreação e circulação, promovendo qualidade de vida.

A proposição central no discurso de sustentabilidade na busca de eficiência na utilização dos recursos do planeta. A alocação eficiente dos recursos é aquela que respeitaria as preferências dos consumidores, ponderados pela capacidade individual de pagamento. Correlacionando desenvolvimento sustentável com a cidade, a mesma deve ser o lócus da qualidade de vida. O artigo 2º do Estatuto da Cidade prega a garantia do direito às cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao

saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, ao lazer para às presentes e futuras gerações.

O princípio constitucional da participação popular enaltece que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente. O princípio da participação popular se correlaciona com a diretriz da gestão democrática das cidades. O intuito é garantir à população o acesso e o poder de interferência nos processos de decisão e implementação da política urbana.

Por fim, o princípio da igualdade e da justiça social prevê a igualdade de aptidão, uma igualdade de possibilidade, no tratamento isonômico entre homens e mulheres. A justiça social vem ao encontro da erradicação da pobreza e marginalização, reduzindo as desigualdades sociais e regionais. No campo urbano, é necessário reduzir as desigualdades sociais na cidade.

Com o objetivo de poder avaliar de forma permanente a implementação do Plano Diretor Municipal, foram construídas algumas tabelas de **Indicadores**. Esses indicadores são **Instrumentos de Monitorização**, que permitirão analisar o desempenho da Gestão Urbana implementada através do Plano Diretor.

A proposta de monitorização do Plano visa acompanhar as seguintes linhas de atuação:

- 1 - A adaptação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, sobretudo nas Secretarias envolvidas com a gestão do Plano;
- 2 - A aprovação e implantação da Legislação Urbanística que será proposta pelo Plano Diretor;
- 3 – O cumprimento das Ações previstas a curto, médio e longo prazo, bem como a execução das obras que serão especificadas no Plano de Investimentos.

## DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Com base nas avaliações efetuadas na fase anterior deste plano (Avaliação Temática Integrada) e nos documentos integrantes do sistema de planejamento municipal, tais como Plano Plurianual, Plano de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Planos Setoriais e Planos de Governo, foram elaboradas **diretrizes gerais**, bem como diretrizes e proposições para ações em seis vertentes **específicas**:

1. Institucionais;
2. Socioeconômicas;
3. Ambientais;
4. Físico-espaciais;
5. Infra-estrutura;
6. Serviços públicos.

Estão contempladas especificamente propostas de intervenção constante ou para curto (até 03 anos), médio (até 06 anos) e longo (até 10 anos) prazo.

Estas diretrizes e proposições deverão representar, para a comunidade local e para a administração municipal, as linhas mestras para o direcionamento e condução das ações relativas à gestão municipal para os **próximos dez anos**, ou até que se julgue que a transformação de sua realidade tenha sido tão intensa que novas diretrizes e proposições devam ser traçadas.

### 1 DIRETRIZES GERAIS

Para a delimitação das diretrizes específicas do plano foram observadas algumas diretrizes gerais:

- 2.1.1 Fazer com que o Plano Diretor Municipal seja a perfeita expressão da realidade municipal e dos desejos da comunidade de Mirador com relação ao seu desenvolvimento;
- 2.1.2 Garantir que os recursos naturais do território sejam explorados de forma sustentável;
- 2.1.3 Garantir a manutenção dos atuais padrões de qualidade urbana nas áreas centrais da cidade, sempre os melhorando, e estender esse padrão para as áreas periféricas urbanas e núcleos rurais;
- 2.1.4 Respalidar o poder público através dos instrumentos legais decorrentes do Plano Diretor, de forma a garantir, através do poder de polícia local e da noção de

função social da propriedade urbana, o amplo direito de acesso da população às comodidades urbanas.

2.1.5 Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes e o direito à cidade.

## **1.1 DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Com base nos dados levantados na Avaliação Temática Integrada, foram determinadas as diretrizes e projetos estruturais de acordo com as seguintes áreas:

### **1.1.1 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS**

#### **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

##### Ações de curto prazo:

- » Capacitar e treinar periodicamente os funcionários públicos municipais para um melhor desempenho nos seus respectivos setores, maior conscientização da utilização dos bens públicos e melhor atendimento ao cidadão;
- » Adequar a Prefeitura, construindo uma calçada, e todos os edifícios públicos a fim de permitirem a Acessibilidade Universal, com a construção de calçadas com guias rebaixadas, rampas de acesso e banheiros adaptados;
- » Promover levantamentos de informações necessárias para manter atualizados o Plano Diretor e os planos de ação governamental do Município no que concerne à proteção do meio ambiente;
- » Criar Lei de Proteção ao Patrimônio Público, como a definição de uma Lei Municipal que estabeleça o que é patrimônio público e a punição para os transgressores da Lei, a importância da preservação do bem público atrelando com a educação e os conteúdos estudados e debatidos nas escolas;
- » Fiscalizar o descarte do lixo nas obras e multar o proprietário que não estiver depositando este material separado para a coleta;
- » Implantar a coleta de entulhos na Sede do município, determinando os dias em que poderão ser realizadas as limpezas de quintais, podas de árvores e capinagens para serem recolhidos pela prefeitura e aplicação de multas para quem descumprir;
- » Proibir a queima de lixo nas ruas;

Ações de médio prazo:

- » Promover campanhas informativas e incentivos para que os proprietários de prédios comerciais existentes façam adaptações à acessibilidade universal;
- » Anualmente, estudar com os órgãos municipais de educação, cultura, esporte, lazer e outros, os programas visando à integração da educação escolar com a educação popular para melhorar o meio ambiente local.

Ações de longo prazo:

- » Criar um Cadastro Multifinalitário;
- » Melhorar os instrumentos de controle interno dentro da gestão municipal;
- » Criar, no âmbito dos departamentos, uma cultura de planejamento permanente das ações, com consciência da interdependência dos diversos setores municipais;

**ADEQUAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**Ações de curto prazo:

- » Contratar um arquiteto para cuidar da aprovação de projetos e gerenciar os assuntos relacionados ao Plano Diretor;
- » Alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirador para instituir uma Comissão de Desenvolvimento Urbano;
- » Melhorar os instrumentos de fiscalização quanto a Legislação Urbanística do Município; Capacitando o funcionário e dando condições de mobilidade para a execução de suas funções;
- » Criar um departamento na prefeitura para administrar os dois cemitérios do município e a capela mortuária, cuidando da organização dos horários dos enterros, uso da capela mortuária, da manutenção e limpeza destes espaços, e adequar à legislação estadual em vigor.

**PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE**Ações de curto prazo:

- » Garantir a participação comunitária na gestão municipal através dos mecanismos propostos no Estatuto da Cidade e ratificados no Plano Diretor, como por exemplo, as conferências municipais, audiências públicas e conselhos municipais;
- » Incorporar ao Conselho da Cidade de Mirador a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor;
- » Realizar Audiência Pública quando ocorrer alteração das Leis do Plano Diretor pela Câmara Municipal.

Ações de médio prazo:

- » Criar publicações periódicas para informações à população em geral sobre assuntos de natureza do Plano Diretor;
- » Criar placas de informações sobre as leis de parcelamento, zoneamento e código de obras nos novos bairros onde as construções estarão acontecendo com mais intensidade.

## **PROMOVER A SUPRA-MUNICIPALIDADE E A INTEGRAÇÃO REGIONAL**

Ações constantes:

- » Maior integração microrregional com os municípios da AMUNPAR – Associação de Municípios do Noroeste Paranaense;
- » Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste Paranaense – CIS-AMUNPAR;
- » Intensificar as relações com os municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns;
- » Divulgar regionalmente as festividades desenvolvidas no município;
- » Integrar programas municipais com os programas do Governo Estadual e os do Governo Federal.

### **1.1.2 Diretrizes Socioeconômicas**

## **INTEGRAR O RURAL E O URBANO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ações de curto prazo:

- » Criar um grupo-tarefa no Poder Executivo Municipal para promover iniciativas geradoras de emprego e renda;
- » Oferecer incentivo a agricultura familiar;
- » Oferecer cursos sobre o cultivo de plantas, e viabilizar o fortalecimento dos produtores de rurais;
- » Criar uma Associação do Comércio e da Indústria de Mirador;
- » Incentivar a implantação de agroindústrias caseiras;
- » Incentivar o turismo local;
- » Alavancar o turismo no Rio Ivaí. Promover concursos de pesca amadora, e implantar trilha ecológica na área de APP para educação ambiental;
- » Promover palestras e cursos sobre implantação de pequenas agroindústrias para os alunos do segundo grau visando abrir horizontes desta parcela da população, que ao acabar o segundo ciclo de estudos ficam sem opção de emprego no município, e onde a única alternativa é migrar para centros maiores;
- » Desenvolver um sistema de auxílio financeiro municipal ou estadual a pequenos produtores que desejam proteger nascentes, remunerando-os por isso;
- » Realizar treinamento e capacitação de produtores nas atividades de criação, agricultura e transformação;
- » Oficializar o uso comercial da Rodoviária. Gerando renda para o município.

Ações de médio prazo:

- » Melhorar as expectativas de emprego e renda, com a construção de um prédio com aproximadamente 300m<sup>2</sup>, para projetos de oficinas de artesanato, cursos de culinária em cozinha comunitária, atividades de pedreiro entre outros;
- » Viabilizar a comercialização de produtos agroindustriais do município em festas e feiras regionais.

### **1.1.3 Diretrizes Ambientais**

#### **PROTEGER E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE**

Ações de curto prazo:

- » Criar a Secretaria de Meio Ambiente, com as atribuições de dirigir os programas e projetos do Município sobre a proteção do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais;
- » Atualizar a legislação municipal sobre o meio ambiente e propor mecanismos para sua efetiva aplicação;
- » Fazer cumprir as normas técnicas e os padrões de proteção, controle e conservação ambiental definidos na legislação em vigor;
- » Propor normas visando o controle da poluição ambiental em todas as suas formas; atuar, junto aos órgãos federais e estaduais competentes, defendendo as diretrizes, os planos e os interesses públicos do Município no campo de controle da poluição e defesa do meio ambiente; identificar e classificar as fontes de poluição atmosférica e dos meios hídricos do Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz das causas;
- » Colaborar na elaboração de planos e medidas que visem o controle da poluição causada por resíduos sólidos;
- » Integração de ações entre os departamentos e órgãos municipais com respeito ao planejamento do uso e proteção do meio ambiente;
- » Criar convênios com entidades públicas ou privadas no que se refere aos assuntos de meio ambiente;
- » Promover, em contato com os órgãos técnicos do Estado e da União, a análise dos projetos de localização de atividades que prenciem risco de contaminação ou de deterioração de recursos naturais de interesse do Município;
- » Criar medidas de natureza governamental ou popular, necessárias à implantação de programas de melhoria da administração do meio ambiente no Município;
- » Realizar inspeções e vistorias e emitir pareceres técnicos quanto à implantação de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços caracterizados como poluentes, de forma efetiva ou potencial;
- » Apoiar e incentivar as iniciativas de particulares ou de instituições voltadas para a preservação ambiental;
- » Promover a limpeza das margens dos Córregos, removendo entulhos e lixo jogado pelos moradores;

- » Realizar campanha de conscientização de toda a população sobre os problemas causados pela acumulação de entulhos e lixo nas margens de córregos;
- » Elaborar e implantar os planos de reflorestamento do Município;
- » Incentivar os produtores rurais a procurar a EMATER para adquirir mudas de espécies nativas para reflorestamento da APP;
- » Promover o levantamento das informações necessárias para manter atualizados o Plano Diretor e os planos de ação governamental do Município no que concerne à proteção do meio ambiente; arborização adequada das áreas urbanas, em coordenação com a Secretaria Municipal responsável pelos Serviços Públicos; propor ao Secretário as medidas necessárias para a remoção de invasões nas áreas verdes; estudar, anualmente, com os órgãos municipais de educação, cultura, esporte, lazer e outros, os programas visando à integração da educação escolar com a educação popular para melhorar o meio ambiente local; orientar campanhas de educação comunitária destinadas a sensibilizar o público e as instituições de atuação no Município para os problemas de preservação do meio ambiente; promover o treinamento do pessoal para aplicação das normas referentes à preservação do meio ambiente; assessorar a Administração Municipal em todos os aspectos relativos à ecologia e à preservação do meio ambiente; programar a divulgação de eventos, ações e programas municipais relativos à proteção, ao controle e ao desenvolvimento ambiental; executar outras atividades relativas ao diagnóstico do meio ambiente no Município;

Ações de médio prazo:

- » Acabar com o assoreamento dos rios Ivaí, Paranavaí, Paixão e Ribeirão do Lica, com a implementação da APP, nas margens dos rios;
- » Melhorar a APP dos cursos d'água de Mirador;
- » Implantar nos córregos municipais um projeto para controle da drenagem superficial e subterrânea, e reflorestamento das áreas marginais (APP) para evitar a evolução remontante dos processos erosivos;
- » Implantar projeto municipal para incentivar os proprietários rurais a fazerem curvas de nível, a fim de evitar erosão;
- » Intensificar os programas de conservação dos rios e córregos que recebem a água das galerias pluviais, minimizando o assoreamento dos mesmos;

- » Regularizar localização para instalação de indústrias farinheiras e medidas para minimizar a poluição;
- » Implantar um Plano de Saneamento Básico, visando à implantação da rede de esgoto;
- » Erradicar a existência de fossas negras no município;
- » Instituir o ICMS Ecológico;
- » Firmar parcerias com o IAP - Instituto Ambiental do Paraná e EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e Polícia Florestal em ações conjuntas de constante preservação ambiental no município.

## MELHORAR A ARBORIZAÇÃO URBANA

### Ações de curto prazo:

- » Elaborar um Plano de Arborização Municipal;
- » Contratar 02 funcionários para trabalharem na implantação e manutenção de áreas públicas ajardinadas e arborizadas;
- » Implantar um viveiro municipal, para atender a reposição, e implantação da arborização urbana. Além de produzir mudas para serem plantadas nas áreas de APP pelos produtores rurais;
- » Construir um Viveiro Municipal, a fim de potencializar a produção e distribuição de espécies adequadas para a arborização urbana e flores para utilização em canteiros e praças da cidade;
- » Proibir os munícipes de realizarem o corte e poda das árvores públicas no município;
- » Substituir as árvores muito velhas e/ou que se encontram comprometidas, por árvores de outras espécies adequadas a arborização urbana nas calçadas de todas as vias públicas e nos canteiros centrais das avenidas Frei Orico e São Paulo;
- » Arborizar vias urbanas que ainda não possuem arborização.

### Ações de médio prazo:

- » Implantar um Horto Florestal próximo ao antigo laticínio;

- » Implantar um departamento no Viveiro Municipal, a fim de potencializar a produção e distribuição de flores e folhagens para utilização em canteiros e praças da cidade.

## **MELHORAR A LIMPEZA PÚBLICA E A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### Ações de curto prazo:

- » Contratar 05 funcionários, por meio de concurso público, para melhorar o serviço de coleta de lixo em Mirador;
- » Ministrando cursos de aperfeiçoamento para funcionários da limpeza pública;
- » Promover campanhas de conscientização da população sobre os efeitos maléficos da queima do lixo em vias públicas, para que esse hábito seja extinto nas malhas urbanas do município;
- » Adquirir terreno para implantação do aterro sanitário;
- » Adquirir 02 caminhões basculantes para os serviços no aterro sanitário;
- » Adquirir 01 caminhão coletor de lixo;
- » Ampliar e melhorar a qualidade do serviço de varrição das ruas;
- » Exigir o cumprimento das Leis de Proteção Ambiental existentes no âmbito estadual e federal, tornando-as realidade na proteção do meio ambiente em Mirador;
- » Regulamentar a coleta do entulho das obras de construção civil com o material separado, para facilitar a utilização posterior;
- » Instituir uma cobrança para a coleta de entulhos de obras e de restos de poda de jardins, pela prefeitura ou incentivar a iniciativa privada a prestar este serviço;
- » Criar campanhas de orientação e conscientização junto aos profissionais da construção civil para que o entulho seja depositado separadamente nas obras, de forma a não prejudicar a acessibilidade nas calçadas e ruas, além de ter o cuidado para que o entulho ou areia escorra para a rede de drenagem em caso de chuva;
- » Criar campanhas de orientação e conscientização para que a população aprenda a separar o lixo em três tipos: o resíduo desprezado, o orgânico e o material reciclável.
- » Implantar o Plano de Resíduos Sólidos elaborado pelo Município.

Ações de médio prazo:

- » Fiscalizar e notificar os munícipes quanto ao não cumprimento das Leis Municipais, relativas à coleta seletiva, limpeza pública e descarte de resíduos da Construção civil;
- » Recolher entulhos de obras e de restos de poda de jardins em dias e locais específicos para que a população descarte o mais próximo possível do dia da coleta.

Ações de longo prazo:

- » Multar os munícipes quanto ao não cumprimento das Leis Municipais, relativas à coleta seletiva, limpeza pública e descarte de resíduos da Construção Civil e de poda de Jardins;

**1.1.4 Diretrizes Físico-Espaciais**

**ORDENAR A EXPANSÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO HARMONIZANDO O INTERESSE GERAL DA COLETIVIDADE COM O DIREITO INDIVIDUAL DE SEUS MEMBROS NO USO DA PROPRIEDADE PARTICULAR, NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES URBANAS E ATÉ NA UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Ações Constantes:

- » Promover os instrumentos administrativos, políticos e jurídicos do Estatuto da Cidade para garantir o bem-estar dos habitantes e o cumprimento da função social da propriedade urbana e da cidade;
- » Regular o uso e a ocupação do solo urbano, através da implantação de Legislação Urbanística, rigidez na aprovação de projetos e fiscalização de obras;
- » Regulamentar as construções em áreas já urbanizadas e com infraestrutura.

Ações de curto prazo:

- » Readequar o desenho da malha urbana existente que está em desacordo com o projeto inicial;

- » Readequar o perfil das vias na área urbana onde o passeio não apresenta dimensões satisfatórias para a locação de equipamentos urbanos, arborização e tráfego de pedestres;
- » Regularizar as áreas rurais dentro do Perímetro Urbano;
- » Regularizar os lotes urbanos da Sede e do Distrito de Quatro Marcos, visto que poucos possuem escritura, sendo que a maior parte desses terrenos não são registrados;
- » Regulamentar a disposição de material de construção nas calçadas, permitindo a utilização de apenas 1/3 da mesma, durante o período de execução da obra;
- » Proibir o uso das calçadas públicas para armazenar materiais de construção, como pedra, areia, tijolos, telhas, entre outros, para utilização futura;
- » Implantar a Rede de Esgoto. Rever contrato com a SANEPAR (Contrato de Concessão nº 0198/1979) cuja prorrogação venceu em 31 de dezembro de 2010, vinculando os prazos para instalação da rede à renovação do contrato;
- » Definir padrão para a construção de calçadas ecológicas no município e determinar prazo para a padronização das calçadas;
- » Tornar obrigatório a construção e pavimentação das calçadas na malha urbana da sede do município por parte do proprietário no prazo de 05 anos;
- » Instituir a obrigatoriedade de acessibilidade universal na construção das calçadas públicas;
- » Construir calçada acompanhando o estacionamento na Rua Dario Veloso, ao lado do prédio da prefeitura;
- » Incentivar e regulamentar a construção das calçadas quanto ao material utilizado, que todas permitam a acessibilidade universal e implantação da calçada ecológica nas vias de pequeno tráfego de pedestres;
- » Proibir a construção de edificações no alinhamento predial, exceto em áreas exclusivamente comerciais;
- » Inibir a prática de construções irregulares, notificando e não fornecendo habite-se nem alvará de funcionamento para construções irregulares;

- » Proibir a construção de fossas nas calçadas, a fim de evitar acidentes. Exigir que as novas fossas sejam construídas dentro do limite do lote. Não fornecer habite-se para construções com fossas irregulares;
- » Erradicar as fossas das calçadas onde a via já recebeu a rede de esgoto, inclusive de prédios públicos;
- » Regulamentar o uso das calçadas pelo comércio;
- » Exigir a existência de uma taxa permeável equivalente a, no mínimo, 10% da área do lote nas áreas residenciais e comerciais;
- » Notificar e exigir a retirada das fossas que já foram construídas nas calçadas, dentro de um prazo de oito anos;
- » Proibir a construção de Barracões de uso agrícola no Perímetro Urbano.

### **ORGANIZAÇÃO SÓCIO-ESPACIAL ATRAVÉS DA MELHORIA E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE ÀS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL**

#### Ações de curto prazo:

- » Definir uma hierarquização viária de acordo com o Plano Diretor, garantindo a continuidade das principais vias e proporcionando um fluxo eficiente e seguro do tráfego na área urbana;
- » Elaborar e implantar um projeto de sinalização horizontal e vertical para as vias públicas da malha urbana de Mirador;
- » Construir ciclovia com extensão de 03 km na margem da Rodovia PR 559, que liga os municípios de Mirador a Paraíso do Norte, melhorando a segurança dos pedestres e ciclistas que trafegam no local;
- » Regulamentar o uso de até 1/3 da largura da calçada para uso do comércio, deixando no mínimo 1,20 metros livre.

### **AUMENTAR O NÚMERO DE HABITAÇÕES E PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

#### Ações de curto prazo:

- » Ampliar a oferta de moradia urbana e rural no município, melhorando os programas de incentivo à aquisição da casa própria e aumentando a dotação orçamentária para a habitação;
- » Viabilizar a construção de 20 casas populares para atender as necessidades da população com renda até três salários mínimos;
- » Notificar, através do Conselho da Defesa Civil Municipal, os moradores de imóveis de madeira com risco de desabamento para abandonarem suas residências. Dar preferência a estas famílias acesso aos programas de casas populares, se os mesmos se encaixarem na renda mínima exigida pelo projeto. No caso destes proprietários não se enquadrarem nestes programas, dar acesso ao programa municipal de melhoria de residências.

Ações de médio prazo:

- » Viabilizar a construção de 30 casas populares para atender as necessidades da população com renda até três salários mínimos.

Ações de longo prazo:

- » Viabilizar a construção de 30 casas populares para atender as necessidades da população com renda até três salários mínimos.

## **ORDENAR A OCUPAÇÃO E O USO DO SOLO RURAL**

Ações de curto prazo:

- » Promover a adequação do uso agrícola, pecuário e florestal ao suporte natural;
- » Elaborar e tornar público mapa de aptidões silvo-agropecuárias da área rural do município de Mirador;
- » Proibir queimadas de qualquer natureza no entorno da malha urbana do Município.

Ações de médio prazo:

- » Viabilizar a elaboração do Zoneamento de Uso do Solo Rural, definindo áreas de preservação ambiental, áreas de recuperação e proteção ambiental, áreas de reflorestamento econômico, e áreas de exploração agropecuária.

### **1.1.5 Diretrizes quanto à Infra-Estrutura**

#### **MELHORAR A QUALIDADE E OFERTA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO, INTEGRANDO O RURAL E O URBANO**

##### Ações de Curto Prazo:

- » Adquirir terreno e construir um novo pátio rodoviário, com sala para escritório, copa e banheiros;
- » Fazer um controle da capacidade total e a disponibilidade de vagas no Cemitério Municipal;
- » Organizar o espaço físico dos dois cemitérios do município, para facilitar o acesso aos túmulos, elaborando um mapa com as ruas, quadras e número dos lotes. Implantar essa nomenclatura no cemitério;
- » Reformar os banheiros do Cemitério da sede, com 8m<sup>2</sup> e construir uma unidade com acessibilidade universal;
- » Solucionar o problema de erosões no Cemitério Municipal e notificar os proprietários de túmulos com rachaduras e com vasos que acumulam água, nos dois cemitérios do município;
- » Arborizar e calçar as ruas do cemitério;
- » Reformar as bocas-de-lobo existentes, com a instalação de tampas e grades que impeçam a entrada de entulhos e lixo nas galerias;
- » Realizar periodicamente a limpeza das redes de drenagem e bocas-de-lobo;
- » Construir meio-fio nas vias não pavimentadas;
- » Construir galerias de águas pluviais nas avenidas Guaíra, Taquari, São Pedro, parcialmente nas avenidas São Francisco e Dom Jaime Câmara, nas ruas Munhoz de Mello, Rocha Pombo, Garibaldi, Anchieta, Dario Veloso, Pinheiro Machado, e parte das ruas Tiradentes, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- » Pavimentar as avenidas Guaíra, Taquari, São Pedro, Parcialmente a Avenida São Francisco, Avenida Dom Jaime Câmara e Ruas Munhoz de Mello, Rocha Pombo,

Rua Garibaldi, Rua Anchieta, Dario Veloso, Pinheiro Machado, Parte das Ruas Tiradentes, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, somando aproximadamente 80.000m<sup>2</sup> de pavimentação;

- » Instalar placas de informação, indicando nome dos bairros, Vila Rural, prédios públicos;
- » Realizar obras constantes de conservação das estradas rurais;
- » Adquirir maquinário para a manutenção das estradas rurais e ruas sem pavimentação, sendo: 02 pás carregadeiras, 02 motoniveladora, 02 caminhões basculantes e 01 retroescavadeira;
- » Adquirir maquinário para atendimento ao pequeno produtor, sendo: 02 Tratores, 02 Patrulhas mecanizadas, trator, carreta, grades, arados, subsolador, distribuidor de calcário, 10 equipamentos agrícolas, 01 caminhão pipa;
- » Marcar o trevo de acesso à Mirador com canteiros floridos e placas de identificação do município;
- » Implantar as placas indicativas nas estradas rurais;
- » Realizar melhorias na rodovia que liga os municípios de Mirador a São Carlos do Ivaí, tais como recapeamento do asfalto, sinalização e construção de acostamento, a fim de facilitar o acesso das estradas rurais à mesma;
- » Regulamentar, através da Lei de Parcelamento do Solo a obrigatoriedade do loteador de instalar a infraestrutura composta por: Rede de abastecimento de água, de energia elétrica, iluminação pública, meio-fios e sarjetas, pavimentação asfáltica e galerias de drenagem;
- » Rebaixar a iluminação Pública em toda a malha urbana;
- » Implantar iluminação pública em toda Avenida Taquari, melhorar iluminação na Rua Rio Grande Do Sul e ampliar nas Ruas São Tadeu e São Paulo;
- » Ampliar o serviço de coleta de lixo, com aumento da capacidade de atendimento e qualidade do serviço oferecido;
- » Implantar a coleta seletiva no município;
- » Controlar o abastecimento de água na zona rural, visto que atualmente não há tratamento da água e apenas são realizadas análises da água pela vigilância sanitária.

Ações de Médio Prazo:

- » Realizar obras de recapeamento do asfalto nos pontos que apresenta buracos;
- » Melhorar a manutenção das estradas rurais, principalmente na estrada de acesso entre: a sede e o Distrito de Quatro Marcos, Deputado José Afonso Sede e o Assentamento Monte Azul, Mirador e o Distrito de Nordestina (município de Amaporã), e Mirador a cidade de Amaporã nos trechos de território municipal.

Ações de Longo Prazo:

- » Construir, em parceria com municípios vizinhos, as duas pontes em concreto sobre o Ribeirão do Lica, substituindo as existentes em madeira.

**1.1.6 Diretrizes quanto aos Serviços Públicos****MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Ações de curto prazo:

- » Promover campanhas de incentivo ao estudo;
- » Promover cursos de capacitação para professores da rede municipal de ensino e estabelecer parceria com instituições tanto de graduação quanto de pós-graduação da região, a fim de melhorar a formação de professores e servidores da educação;
- » Solicitar aquisição de equipamentos, computadores, mesas e cadeiras, armários, TV, DVD, rádio, recursos pedagógicos, acervos didático e literários, de pesquisa e outros para o Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot Souza;
- » Solicitar contratação, por meio de concurso público, de 02 serventes e 01 bibliotecária para o Colégio Estadual Pedro Viriato Souza;
- » Solicitar reformas no muro e portão, adaptação dos banheiros e construção de banheiros na área da quadra coberta, acessibilidade para inclusão (rampas e corrimão), refeitório, cozinha e almoxarifado no Colégio Estadual Pedro Viriato Souza;
- » Contratar, por meio de concurso público, para a Escola Municipal Carlos Chagas: 02 professores regentes, 01 zelador, 01 professor de informática, 01 professor de educação física;

- » Contratar, por meio de concurso público, 01 professor regente, 01 professor de educação física e 01 administrativo para a Escola Rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira;
- » Contratar, por meio de concurso público, 10 profissionais habilitados para o Centro de Educação Infantil;
- » Construir no município um laboratório de informática para atender pessoas com necessidades especiais;
- » Buscar junto ao governo do estado recursos para reformas do muro e adaptação dos sanitários à acessibilidade universal. Construção de um refeitório, cozinha e almoxarifado. Contratação de funcionários sendo 02 zeladores, e 01 bibliotecária. E aquisição de equipamentos, tais como: computadores, mesas e cadeiras, armários, aparelho de televisão, DVD e rádio, recursos pedagógicos, acervos didáticos e literários;
- » Finalizar a construção da Biblioteca Municipal na sede, com 120m<sup>2</sup> e equipá-la com mobiliário e acervo;
- » Ampliar a rampa existente na Escola Municipal Carlos Chagas (Sede) e Centro de Educação Infantil Ver. Valdomiro Ravagnani (Distrito);
- » Construir 12m<sup>2</sup> de rampa na Escola Municipal do Distrito de Quatro Marcos;
- » Reformar 25m<sup>2</sup> de banheiros que estão em condições ruins de uso e sem acessibilidade universal, na Escola Carlos Chagas e nos Centros Municipais de Educação Ver. Valdomiro Ravagnani e Menino Jesus;
- » Reforma do muro com 320m<sup>2</sup> na Escola Municipal Carlos Chagas;
- » Reforma do muro com 500m<sup>2</sup> na Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira;
- » Reforma do piso nas salas de aula da Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira;
- » Reforma da cantina na Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira;
- » Construir 02 salas de aula com 16m<sup>2</sup> cada na Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira;
- » Construir almoxarifado com 48m<sup>2</sup> na Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira;
- » Construir quadra coberta com 375m<sup>2</sup> na Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira;

- » Reforma do muro com 128m<sup>2</sup> e substituição do portão no Centro Municipal de Educação Menino Jesus;
- » Construir refeitório com 60m<sup>2</sup> na Escola Municipal Carlos Chagas;
- » Construir uma sala de múltiplo uso com 40m<sup>2</sup> na Escola Municipal Carlos Chagas;
- » Construir 02 salas de aulas com 16m<sup>2</sup> cada uma na Escola Municipal Carlos Chagas;
- » Construir almoxarifado com 50m<sup>2</sup> na Escola Municipal Carlos Chagas;
- » Construir uma quadra esportiva coberta com 400m<sup>2</sup> na Escola Municipal Carlos Chagas;
- » Reformar as calçadas, a casa do caseiro, o piso das salas de aula e da cantina na Escola Municipal Carlos Chagas;
- » Construir um Centro de Educação Infantil com 564,47m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Taquari, com capacidade para aproximadamente 100 crianças;
- » Construção de solário no Centro Municipal de Educação Ver. Valdomiro Ravagnani;
- » Construção de lactário com 9 m<sup>2</sup> no Centro Municipal de Educação Ver. Valdomiro Ravagnani.

Ações de Médio Prazo:

- » Desenvolver ações visando diminuir a taxa de analfabetismo no município, principalmente na zona rural, que apresenta uma taxa de analfabetismo funcional muito alta;
- » Adquirir 01 Van para atender ao transporte de alunos dos Centros de Educação Infantil;
- » Construir uma Casa da Cultura com 200m<sup>2</sup> no terreno situado nas quadras 144 e 145;
- » Construir Parque Infantil no Centro Municipal de Educação Menino Jesus;
- » Construir lavanderia no Centro Municipal de Educação Ver. Valdomiro Ravagnani;
- » Construir muro no Centro Municipal de Educação Ver. Valdomiro Ravagnani;

- » Construir Parque Infantil no Centro Municipal de Educação Ver. Valdomiro Ravagnani;
- » Adquirir material e equipamentos para as escolas e centros municipais: Na escola Municipal Carlos Chagas: 50 computadores, 200 mesas e cadeiras, 30 armários de 2 portas, 01 data show. Acervos Didáticos e Literários, jogos e brinquedo pedagógicos; Na escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira: 20 computadores, laboratório de informática, 50 mesas e cadeiras, 10 armários de 2 portas, 01 data show. Acervos Didáticos e Literários, jogos e brinquedo pedagógicos; No Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus: 10 computadores, 100 mesas e cadeiras infantis, 10 armários de 02 portas e 01 data show. Acervos Didáticos e Literários, jogos e brinquedo pedagógicos; No Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Valdomiro Ravagnani: 10 computadores, 30 mesas e cadeiras infantis, 05 armários de 2 portas, móveis, TV, DVD, rádio, recursos pedagógicos, acervos didáticos e literários, jogos e brinquedos pedagógicos, 01 data show.

Ações de longo prazo:

- » Adquirir 02 ônibus para atender ao transporte escolar rural.

## **MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Ações de curto prazo:

- » Adquirir equipamentos para a Unidade de Saúde;
- » Orientar a população para adquirir hábitos saudáveis que possam prevenir as doenças do sistema circulatório, sistema nervoso, neoplasias e sistema respiratório, através de campanhas educativas;
- » Construir uma sala para o Conselho Municipal de Saúde realizar suas atribuições, com 16m<sup>2</sup>, junto ao prédio do mini Centro de Saúde NIS II;
- » Providenciar programas de capacitação para os servidores da área da saúde;
- » Adquirir uma ambulância para atendimento 24horas;
- » Ampliar os trabalhos do Programa Saúde da Família - PSF com atendimento domiciliar;

- » Intensificar o atendimento a saúde da mulher no período de gestação e o período perinatal, a fim de diminuir a mortalidade infantil no município;
- » Adquirir focos de luz, sonares, mesas para exames ginecológicos, cautério elétrico, ar condicionado e biombo para a Secretaria de Saúde;
- » Adquirir 01 computador para sala de reuniões da Unidade de Saúde e trocar os computadores antigos do PSF por novos;
- » Priorizar como política de saúde pública e as ações educativas e administrativas quanto ao tabagismo, uso do álcool e outras drogas, dietas adequadas, direção perigosa, comportamento sexual seguro, de forma a evitar que esses fatores de risco se transformem em elementos desencadeadores de processos patológicos graves e irreversíveis.

Ações de médio prazo:

- » Construir um centro de saúde da Mulher e da Criança;
- » Criar o Conselho Municipal do Idoso.

## **MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ações de curto prazo:

- » Desenvolver ações municipais com o objetivo de fortalecer os Conselhos existentes e criar o Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência, e Conselho Antidrogas;
- » Fortalecer o Conselho Antidrogas para inibir o uso destas substâncias entre os moradores de Mirador;
- » Fazer adaptação universal no prédio onde funciona o CRAS;
- » Criar programas de prevenção de drogas, bebidas alcoólicas, prostituição, e outros com cursos profissionalizantes, incentivo ao esporte, cursos de teatro, informática, música e artesanato;
- » Criar programas de assistência e formação de mão-de-obra permanente no município.

Ações de médio prazo:

- » Destinar um terreno para a construção de um salão para atividades da terceira idade, com aproximadamente 500m<sup>2</sup>;
- » Construir uma sede para o Conselho Tutelar, com aproximadamente 40m<sup>2</sup>, em um terreno onde se localiza a Clínica odontológica na quadra 07 lote 10 (ao lado da biblioteca municipal), já que a Clínica será substituída por uma nova clínica na quadra 62 lote 02, próximo ao NIS II;
- » Adquirir um veículo para o Conselho Tutelar.

**MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E A QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER**Ações de curto prazo:

- » Proporcionar locais públicos para atividades físicas, com a instalação de equipamentos de esporte e lazer para crianças e idosos, como ATI – Academia da Terceira Idade, quadra de bocha e playgrounds;
- » Instalar uma ATI (Academia da Terceira Idade) ao lado do campo de futebol;
- » Adquirir equipamentos para a Escolinha de Futebol;
- » Instalar um parque Infantil ao lado do campo de futebol.

Ações de médio prazo:

- » Destinar um terreno nas quadras 144 e 143, onde o terreno possui irregularidades para construção do Ginásio de Esportes;
- » Construir um Ginásio de Esportes com 1500m<sup>2</sup>;
- » Construir uma associação de funcionários municipais, com quadra esportiva, piscina, pista de caminhada, sede social e churrasqueiras, no terreno situado na Quadra 183;
- » Cobrir a quadra esportiva do Distrito de Quatro Marcos;
- » Adquirir terreno e construir um campo de futebol suíço no Distrito de Quatro Marcos;
- » Adquirir um ônibus para atender o esporte.

Ações de longo prazo:

- » Construir uma pista de caminhada ao redor do campo de futebol, com aproximadamente 800m;
- » Implantação de uma trilha ecológica, para aprendizado ecológico na área de APP do Rio Ivaí.

**MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA E AUMENTAR O CONTINGENTE DE POLICIAIS NO MUNICÍPIO**Ações de curto prazo:

- » Elaborar o Plano da Defesa Civil;

**2 MACROZONEAMENTO**

O macrozoneamento é a expressão físico-territorial das condicionantes e diretrizes definidas para o município e, principalmente, para o núcleo urbano de Mirador. Compõe-se de uma delimitação gráfica de áreas que apresentam características de uso e infraestrutura relativamente homogêneas, acompanhada de uma descrição textual das aptidões e propostas viáveis para cada uma destas áreas. O macrozoneamento embasará o futuro zoneamento, quando cada macrozona dará origem a distintas zonas, que definirão o uso e a ocupação do solo do município.

**2.1 MACROZONEAMENTO URBANO**

O macrozoneamento das áreas urbanas de Mirador, que completa a etapa de definição de diretrizes (neste caso de caráter físico-espacial), de seu Plano Diretor Municipal, é dividido em dois tipos gerais de macrozonas, as urbanizáveis e as não urbanizáveis, e ficou definido como a seguir descrito, e como expresso no Mapa de Macrozoneamento Urbano.

**MACROZONAS NÃO-URBANIZÁVEIS**

São áreas onde há restrições ou impedimentos legais à ocupação e/ou expansão urbana devido a existência de características adversas ou proibitivas à sua utilização

pelo homem, e compõem-se das ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO CEMITÉRIO E DO ATERRO SANITÁRIO, além das áreas descritas a seguir:

### **2.1.1 Macrozona de Preservação Permanente**

São áreas classificadas como Limitantes, próximas às áreas de proteção de nascentes e cursos d'água, com baixa densidade e qualidade de ocupação, e que se revelam adequadas ao reflorestamento como compensação à proximidade da área urbanizada e como reforço à faixa de preservação dos cursos d'água ou área de vegetação existente. Nessas áreas não será permitida a urbanização, todavia podem ser utilizadas para equipamentos tais como parques, bosques e etc.

### **2.1.2 Macrozona para Parque de Lazer**

Esta macrozona está localizada na Sede do município, dentro do perímetro urbano, na parte leste, ao longo da faixa de APP do Ribeirão Paranavaí. Nesta área será permitida a utilização de equipamentos de lazer e de apoio para utilização do parque pelos munícipes.

### **2.1.3 Faixa de Domínio de Rodovias**

Corresponde a faixa reservada à sinalização, manutenção e ampliação das rodovias. Segundo o DNER, a faixa de domínio depende de cada localidade e no caso da rodovia PR 463 a faixa de domínio estabelecida é de 25 metros.

Além dessa faixa, a Lei Federal 6766 também estabelece uma outra faixa de 15 metros destinada à via de tráfego local, evitando que as rodovias sejam demasiadamente cruzadas por vias locais, de tráfego mais lento. Ainda devem ser mantidos 15 metros de área não edificável de cada lado após os 25 metros já citados acima.

### **2.1.4 Faixa de Preservação dos Cursos D'água**

Corresponde a área APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) que deve ser mantida intacta ou recuperada com espécies nativas. Segundo o Código Florestal:

30m – Cursos D'água com menos de 10m de largura

50m – Cursos D'água de 10m a 50m de largura

100m – Cursos D'água de 50m a 200m de largura

200m – Cursos D'águas de 200m a 500m de largura

500m – Cursos D'águas de 500m a superior de 600m.

Nas nascentes ou olhos d'água o raio mínimo é de 50m.

## **MACROZONAS URBANIZÁVEIS**

São as áreas aptas à exploração de seus recursos naturais e à ocupação pelo homem. Em Mirador essas macrozonas foram divididas nas seguintes categorias:

### **2.1.5 Macrozona Comercial Central**

Corresponde aos lotes situados em parte das avenidas Frei Orico e Guaíra, que atualmente já concentra a maior parte dos estabelecimentos comerciais de Mirador. Nas proximidades da Rodoviária e da Igreja Matriz.

### **2.1.6 Macrozona de Comércio a Densificar**

Corresponde aos lotes situados ao longo da Avenida Paraná, parte das avenidas Frei Orico e Guaíra, e ainda na Rua Dario Veloso. Nessa macrozona se pretende a densificação do uso comercial e de serviços, através da substituição do uso residencial pelo uso comercial e de serviços. Contudo, com o objetivo de favorecer a densificação do comércio de forma adequada, deverão ser feitos investimentos em equipamentos urbanos tais como: luminárias, bancos, lixeiras e paisagismo no canteiro central.

### **2.1.7 Macrozona Residencial a Densificar**

Corresponde aos lotes ocupados e onde foram implantados os conjuntos dos programas habitacionais do governo estadual. Com muitos lotes vazios, e atendidos por serviços públicos e com boa relação entre densidade demográfica e a infraestrutura existente.

### **2.1.8 Macrozona de Expansão Urbana Prioritária**

Corresponde às áreas subsequentes à macrozona residencial a densificar. Nessa Macrozona se indica as futuras ocupações, visto a proximidade das redes de infraestrutura e o atendimento por serviços públicos.

### **2.1.9 Macrozona de Expansão Urbana Secundária**

Corresponde às áreas subsequentes à macrozona de expansão urbana prioritária, na porção nordeste da malha urbana. Nessa Macrozona se indica ocupações depois que 80% da macrozona de expansão urbana prioritária estiver ocupada e servida de infraestrutura e serviços públicos.

### **2.1.10 Macrozona para Condomínios de Lazer**

Áreas localizadas ao sul da malha urbana próximas ao Rio Ivaí e ao longo do Ribeirão Paranaíba. Visando o incentivo ao turismo no município com a pesca e áreas de lazer.

### **2.1.11 Macrozona Industrial Não Poluitiva**

São as áreas situadas na porção Sul da malha urbana, onde deverá acontecer o uso exclusivo para indústrias de caráter não poluitivas, visto que se encontram próxima às áreas residenciais, o que pode causar poluição direta ou exalações que venham a incomodar a vizinhança e até trazer problemas de saúde para a população.

### **2.1.12 Macrozona Industrial Poluitiva**

Uma área apropriada para este uso industrial situada na porção noroeste, distante 500m da malha urbana, em direção à Amaporã na PR-216. Diante da configuração atual da cidade, próxima às áreas de influências do cemitério e do Aterro Sanitário. A direção predominante dos ventos não é de influência direta, mas lateral.

## **2.2 MACROZONEAMENTO RURAL**

Quanto ao macrozoneamento para a área rural de Mirador, foram apontados os usos adequados para extensão rural, a partir da análise da estrutura fundiária original, das condições ambientais do município como a presença de rios, área de mata, hipsometria, declividade, bem como o uso potencial do solo, baseado em dados da EMATER e do IPARDES.

Sobretudo, torna-se importante ressaltar que para delimitação mais específica dos usos é necessária à elaboração de um Zoneamento Rural para o Município de Mirador.

### **2.2.1 Macrozona Agricultável Sem Restrições**

São áreas com baixa declividade e que se caracterizam pela presença dos solos: Latossolo Vermelho Eutrófico Típico, e Latossolo Vermelho Distrófico Típico, com relevos suavemente ondulados e praticamente planos. Estes solos bem desenvolvidos e com menor potencial erosivo podem ser facilmente cultivados. De maneira geral esta macrozona proporciona o cultivo de lavouras mecanizadas, não mecanizadas e da pecuária.

### **2.2.2 Macrozona Agricultável Com Restrições**

São áreas que se caracterizam pela presença do solo: Argissolo Vermelho Distrófico Típico. Este solo de relevo suave ondulado, e de textura arenosa a média não apresenta grande produção intensiva sem adubação prévia do solo, sendo mais adequado para pecuária ou outras culturas extensivas.

### **2.2.3 Macrozona de Solo Regular**

O relevo desta área apresenta declividades predominantes abaixo de 3% ou relevo plano. Esta área corresponde às margens do Rio Ivaí sendo uma várzea o solo predominante é o Neossolo Flúvico Eutrófico Típico com horizonte “A” moderado, textura argilosa, fase floresta tropical de várzea, relevo plano.

Estas condições de solo úmido influenciado pela cheia do rio impossibilitam as culturas mecanizadas em grandes áreas, pois somente podem ser cultivadas em pequenos topos, patamares ou planícies. As pastagens podem ser usadas com restrições, sendo estas áreas adequadas para reflorestamento.

### **2.2.4 Remanescentes Florestais**

O tipo de mata original que ocorre em Mirador é a Floresta Estacional Semi-decidual. Os remanescentes florestais são áreas com mata preservada, em estado secundário ou em recuperação que devem ser mantidas como reservas legais, áreas de

proteção permanente, parques ecológicos ou outra finalidade. Isto para garantir a preservação da biodiversidade, dos recursos e das paisagens naturais. Nas áreas com declividades acima de 45% é obrigatória a preservação da mata e a não ocupação humana. Foram mapeadas áreas de tamanho significativo, mas existem áreas não mapeadas que também devem ser preservadas.

### **PRANCHA 1: MACROZONEAMENTO URBANO**

**PRANCHA 2: MACROZONEAMENTO RURAL**